
DECRETO Nº 655, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **MÁRCIA GERUZA ROSA DA SILVA**, Ex-Professora deste Município;

CONSIDERANDO sua dedicação incansável à educação e ao bem-estar dos alunos, e por ter deixado uma marca indelével em nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2024, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal